" EDITAL DE LEI "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

LEI Nº 26/59 DE 22 DE ABRIL DE 1.959.-

Artigo 1º) - Fica o poder executivo autorizado a fazer doação, à Igreja Matriz de São João Batista, na Sede do Municipio, um orgão Eletronico, possuindo as seguintes caracteristicas:-(da esquerda para a direita) 1-lampada piloto 2º controle de caixas acústicas, 3º vibrato profundidade, 4º Vibrato de Velocidade, 5º controle de palhetas 6º combinador 1, 7º controle de Flautas, 8º Combinador 2, 9º cntrole de cordas, 10º Chave liga-desliga 11º mostrador do regulador de tensão 12º duas caixas acusticas com treis alto falantes cada uma, 13º (no plano inferior) teclado com extensão de quatro oitavas.

Artigo 2º) - Para fazer face às despesas contidas no artigo 1º, fica aberto na tesouraria Municipal um credito na importancia de Cr$ 130.000,00(Cento e trinta mil cruzeiros), que correrá por conta do saldo financeiro no tesouro Municipal.

Artigo 3º) - Para execução desta lei, é autorizado o poderExecutivo a promover abertura de concorrencia publica.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Conclusão da lei nº 26/59.-

Prefeitura Municipal de Barueri, em 4 de Maio de 1.959

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

-JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- JOSE ANTONIO COTOMACIO - SECRETARIO SUBSTITUTO-